

# Ampliação da jornada escolar em municípios brasileiros: políticas e práticas

Janaína Specht da Silva Menezes

Lúcia Helena Alvarez Leite

---

## Resumo

Uma pesquisa solicitada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), do Ministério da Educação (MEC), mapeou as experiências de educação em jornada ampliada no ensino fundamental. De cunho prioritariamente quantitativo, a pesquisa apresentou um índice de resposta de 39,2% dos municípios brasileiros, tendo envolvido grupos de pesquisadores de quatro universidades públicas. Em meio a uma conjunção de ações, programas e políticas que buscam possibilitar a implantação do tempo integral – entre os quais podemos citar o Fundeb –, os resultados permitem concluir que, se por um lado, o percentual de alunos envolvidos nas experiências de educação em jornada ampliada ainda tem muito a avançar, por outro, seus indicadores quantitativos comprovam que, nos últimos anos, especialmente no ano de 2008, ocorreu um aumento significativo do número de municípios que ampliaram a jornada escolar. A pesquisa revela, ainda, que esse processo está em franco desenvolvimento e que são muitos os desafios a enfrentar.

Palavras-chave: jornada escolar ampliada; sistema municipal de ensino.

---

## Abstract

### *Expanding the school day in Brazilian municipalities: policies and practices*

*This paper is based on the data of a research ordered by the Secretary of Continued Education, Alphabetization and Diversity of the Ministry of Education, with the intention to map experiences of expanded school day for the first years at school developed in different regions of Brazil. The research, essentially quantitative, realized at the scale of the whole Brazil, presents data about 39,2% of the Brazilian municipalities and was realized by a group of researchers belonging to four different public universities. Considering a conjunction of actions, programs, and policies – the Fundeb being one of them –, all devoted to make possible the implementation of a broadened school day in Brazilian schools, the results of the research allow us to conclude the following: if, on the one hand, the percentage of students in a regime of expanded school day should still grow up substantially in a near future, on the other hand, the quantitative indicators prove that, in the last years, especially since 2008, happened a meaningful increase of the number of municipalities adhering to the program of expanding school day. The research still reveals that this process is reaching its plain development and will have to face several challenges.*

*Keywords: integral education; education in expanded school day; expanded school day.*

---

A jornada escolar ampliada vem conquistando especial destaque nas discussões das políticas educacionais, especialmente após a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)<sup>1</sup> e da implantação do Programa Mais Educação.<sup>2</sup> Se o Fundeb inovou – em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que lhe antecedeu – ao apresentar, entre outros aspectos, coeficientes de distribuição de seus recursos tanto por nível e modalidade de ensino quanto pela extensão da jornada escolar (posta na forma do *tempo integral*), o Mais Educação vem consolidando a percepção de que o tempo integral pode se constituir em um dos possíveis caminhos para a educação integral. Nesse sentido, *tempos, espaços e oportunidades educacionais*, além de

---

<sup>1</sup> O Fundeb – criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 – é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada Estado e, diferentemente do Fundef (seu antecessor), deverá ter seus recursos destinados à educação básica pública.

<sup>2</sup> Instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto 7.083/2010, “o Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral” (art. 1º).

*educação integral*, constituem-se, na atualidade, conceitos em permanente reflexão e, por conseguinte, (re)construção.

Partindo dessas considerações, este texto tem por objetivo apresentar alguns dos principais resultados da pesquisa intitulada “Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira”, desenvolvida por um grupo de universidades públicas federais (Educação..., 2009),<sup>3</sup> a partir de solicitação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (Secad/MEC), por meio da sua Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania (Deidhuc).

A pesquisa, realizada em duas etapas, teve como objetivo principal mapear e analisar experiências de ampliação da jornada escolar no ensino fundamental das redes de ensino municipais brasileiras, com vistas a subsidiar a proposição de políticas públicas voltadas para a educação em tempo integral, em nível nacional.

A primeira etapa da pesquisa correspondeu a um levantamento de cunho prioritariamente quantitativo, de amplitude nacional, em que a coleta de informações teve por base um questionário, constituído basicamente por perguntas fechadas, enviado para todos os municípios brasileiros, cujas respostas foram dispostas em um banco de dados, e de sua análise originou-se um relatório contendo os resultados de cada uma das regiões brasileiras e de contexto nacional constituído pelo agregado das regiões. Já a segunda etapa da pesquisa correspondeu a estudos de caso de experiências de jornada escolar ampliada, selecionados a partir dos dados levantados na primeira etapa. Neste texto serão discutidos apenas os resultados da pesquisa quantitativa, que abarcou os seguintes eixos: sujeitos, tempos, espaços, atividades e gestão.

Antes dessa discussão, apresentaremos a base de dados da pesquisa.

### **Base de dados: a dimensão do estudo**

Evidenciamos *a priori* que, para fins deste estudo, se considera jornada escolar o tempo total diário de permanência dos alunos na escola ou em atividades escolares. Mais especificamente, considera-se jornada escolar o tempo em que crianças e jovens estão sob a responsabilidade da escola, *dentro* ou *fora* dela. Além disso, dentro dos limites estritos deste trabalho, considera-se que a jornada escolar se apresenta segmentada em três categorias: jornada regular, jornada ampliada e, na forma de um detalhamento desta última, temos o *tempo integral*.

Partindo da Lei nº 9.394/96, que determina que “a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (art. 34), a jornada regular pode ser caracterizada como aquela constituída por

<sup>3</sup> A pesquisa envolveu pesquisadores integrantes: 1) do Núcleo de Estudos – Tempos, Espaços e Educação Integral (Neephi), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); 2) do Núcleo Territórios, Educação Integral e Cidadania (Teia), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); 3) da Universidade Federal do Paraná (UFPR); e 4) da Universidade de Brasília (UnB).

quatro horas diárias de trabalho efetivo, sendo que a jornada ampliada se faz associar a um período maior do que este. Por sua vez, o “tempo integral” é caracterizado pela jornada escolar com duração “igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo”, definição esta disposta no Decreto nº 6.253/2007, bem como no Decreto nº 7.083/2010, posteriormente discutidos. Vale destacar que, sob esta perspectiva, o tempo integral está contido na jornada escolar ampliada.

Realizados esclarecimentos em relação às variáveis em estudo, retornamos ao objetivo desta seção, qual seja, apresentar a base de dados da pesquisa. Nesse sentido, a Tabela 1 revela, entre outros aspectos: 1) alto índice de retorno dos questionários para todas as regiões brasileiras; 2) desigualdade na distribuição geográfica das experiências; e, 3) um número significativo de municípios vem desenvolvendo mais de uma experiência de jornada escolar ampliada.

**Tabela 1 – Delineamento amostral das experiências de jornada escolar ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Regiões	Número de municípios	Municípios que responderam a pesquisa		Municípios respondentes com jornada ampliada		Número de experiências de jornada ampliada	
		Nº	% <sup>(1)</sup>	Nº	% <sup>(2)</sup>	Nº	% <sup>(3)</sup>
Norte	449	227	50,6	7	3,1	16	2,0
Nordeste	1.793	543	30,3	116	21,4	203	25,4
Centro-Oeste	466	269	57,7	35	13,0	44	5,5
Sudeste	1.668	604	36,2	225	37,3	369	46,1
Sul	1.188	469	39,5	117	24,9	168	21,0
<b>Brasil</b>	<b>5.564</b>	<b>2.112</b>	<b>38,0</b>	<b>500</b>	<b>23,7</b>	<b>800</b>	<b>100,0</b>

Notas:

<sup>(1)</sup> O cálculo deste percentual considerou o número de municípios integrantes da região.

<sup>(2)</sup> Este percentual tomou por base o número de municípios que respondeu à pesquisa na região.

<sup>(3)</sup> Este cálculo considerou o total de experiências (800) detectadas pela pesquisa.

Os dados mostram que 2.112 municípios, de um total de 5.564, responderam à pesquisa, apontando para um índice de respostas da ordem de 38%, percentual que evidencia a representatividade estatística do estudo desenvolvido em âmbito nacional. Guardadas as diferenças entre o número de municípios integrantes de cada região, observa-se que, em todas elas, o percentual de respondentes foi bastante significativo: Norte: 50,6%, Nordeste: 30,3%, Centro-Oeste: 57,7%, Sudeste: 36,2% e Sul: 39,5%.

Dos 2.112 municípios respondentes, 500 (23,7%) apresentam a jornada escolar ampliada. Esse percentual, pelo menos aparentemente, revela uma contradição. Se, por um lado, mostra que em termos nacionais ainda são muitos os desafios a enfrentar no sentido de envolver os governantes, a sociedade civil organizada e a própria comunidade educacional com a proposta da jornada ampliada como um dos possíveis caminhos para uma educação integral, por

outro, não deixa de anunciar a importância que essa proposta vem conquistando no contexto nacional.

Em relação ao número de municípios que vem desenvolvendo experiências de jornada escolar ampliada, a Tabela 1 evidencia significativas diferenças regionais: as Regiões Sudeste (37,3%), Sul (24,9%) e Nordeste (21,4%) apresentam os maiores percentuais de municípios respondentes com jornada escolar ampliada, enquanto a Região Centro-Oeste e, especialmente, a Região Norte revelam menores índices. No caso específico da Região Norte, embora 50,6% dos seus municípios tenham respondido à pesquisa, apenas 3,1% evidenciaram ter implementado a jornada ampliada. Partindo dessas constatações, destacamos que a compreensão dos motivos que conduzem a essa desigualdade é fundamental para subsidiar a proposição de políticas educacionais públicas voltadas para a ampliação da jornada escolar que abarquem a todos os municípios brasileiros, especialmente aqueles com maiores dificuldades econômicas.

Ainda no que tange à caracterização da base de dados, a Tabela 1 possibilita concluir que um grande número de municípios respondentes desenvolve mais de uma experiência de educação em jornada ampliada. É possível constatar, pelo banco de dados, experiências com a mesma denominação, por vezes, apresentam características diferentes, e outras, com nomes distintos, detêm características semelhantes, ou seja, não existe, hoje, no Brasil, um modelo único de ampliação de jornada escolar. As várias nomenclaturas usadas na denominação das experiências não correspondem necessariamente a um determinado perfil, fato que, por um lado, aponta para a diversidade refletida na variedade de projetos, diversidade essa que deve ser considerada pelas políticas públicas de educação em tempo integral, pois um modelo único de ampliação de jornada escolar não contemplaria a riqueza presente nessa diversidade; por outro lado, essa variedade de projetos não pode significar uma fragmentação de experiências, perdendo, assim, o caráter de política pública nacional. Mais do que um único formato, é preciso assegurar alguns princípios e eixos norteadores capazes de garantir uma política pública nacional que contemple a diversidade de realidades.

### **Perfil das experiências: sujeitos, tempos, espaços, atividades e gestão**

Importante destacar *a priori* que, segundo as informações levantadas, os principais motivos que levaram os municípios a implantarem experiências de jornada escolar ampliada se fazem associar, entre outros, ao diagnóstico da realidade local, ao conhecimento de experiências bem-sucedidas desenvolvidas em outros locais, ao estímulo oriundo de políticas públicas de âmbito federal, estadual e/ou municipal, bem como a propostas construídas por escolas do próprio município. A Tabela 2, tendo por referência exclusivamente os municípios com experiências de jornada escolar ampliada, evidencia o percentual de alunos envolvidos nessas experiências.

**Tabela 2 – Matrículas no ensino fundamental com jornada escolar ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Regiões	Total de matrículas nos municípios respondentes	Total de alunos com jornada ampliada nos municípios respondentes	Percentual de alunos em jornada ampliada nos municípios respondentes
Norte	64.848	15.675	24,2
Nordeste	1.137.103	227.664	20,0
Centro-Oeste	216.434	19.449	9,0
Sudeste	1.888.916	750.088	39,7
Sul	527.244	110.097	20,9
<b>Brasil</b>	<b>3.834.545</b>	<b>1.122.973</b>	<b>29,3</b>

Antes de partirmos para a análise dos dados da Tabela 2, reiteramos o que foi apresentado no relatório da pesquisa nacional, qual seja, que os dados associados ao número de alunos matriculados nas experiências de jornada escolar ampliada se constituem em valores máximos, uma vez que um número significativo de alunos participa de mais de uma experiência, inflacionando aquelas matrículas. Nesse sentido, o percentual de alunos que participaram das experiências pode ser menor ou igual ao contabilizado na tabela.

Os dados anteriores mostram que, no Brasil, entre os municípios que evidenciaram vir desenvolvendo experiências de jornada ampliada, 29,3% das suas matrículas no ensino fundamental apresentam extensão da jornada escolar.

Cientes das diferenças entre o total de experiências levantadas em cada uma das regiões, observamos que é pequeno o número de alunos com jornada ampliada nas Regiões Norte (15.675) e Centro-Oeste (19.449), especialmente se comparado ao total de alunos com jornada ampliada no Brasil (1.122.973). Em contraposição, as Regiões Sudeste, Nordeste e Sul agregam 96,9% das matrículas com jornada escolar ampliada, levantadas nos municípios que, na pesquisa, evidenciaram vir desenvolvendo este tipo de experiência, revelando, mais uma vez, as desigualdades regionais no Brasil.

Conforme podemos observar, apenas uma parte dos alunos dos municípios pesquisados tem suas matrículas relacionadas à ampliação da jornada escolar. Nesse sentido, podemos associar esses resultados ao seguinte questionamento: Quais são os critérios utilizados pelas instâncias subnacionais para a definição dos alunos que irão integrar essas experiências?

Em relação ao *tempo* que as experiências vêm sendo desenvolvidas, a Tabela 3 revela que a grande maioria foi implantada recentemente. Importante reiterar aqui que essa informação tem por base as 800 experiências que vêm sendo desenvolvidas pelos 500 municípios respondentes da pesquisa que relataram apresentar jornada escolar ampliada.

Os dados da Tabela 3 indicam que 67% das experiências foram implantadas há três anos ou menos. Mais especificamente, em todas as regiões a maioria das experiências foi implantada há pouco tempo, sendo que uma grande quantidade delas (39%) tem um ano ou menos.

**Tabela 3 – Tempo das experiências de educação em jornada ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Tempo (meses)	Região					Total	%
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Até 12	8	89	17	145	53	312	39,0
De 13 a 24	2	28	10	74	12	126	15,8
De 25 a 36	2	15	1	54	26	98	12,2
De 37 a 48	1	16	2	24	15	58	7,2
De 49 a 60	-	6	1	11	15	33	4,1
De 61 a 120	-	28	5	37	34	104	13,0
De 121 a 180	-	2	-	15	9	26	3,2
De 181 a 240	-	3	1	7	3	14	1,8
De 241 em diante	-	-	-	2	1	3	0,4
Não resposta	3	16	7	-	-	26	3,2
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>203</b>	<b>44</b>	<b>369</b>	<b>168</b>	<b>800</b>	<b>100,0</b>

Esse fato pode ser relacionado a programas, ações e políticas educacionais do governo federal, associadas à educação em tempo integral, que compõem o Plano de Desenvolvimento da Educação. A esse respeito temos que considerar que, segundo o relatório nacional:

O Fundeb, ao associar recursos financeiros à educação em tempo integral, tornou possível sua adoção e implementação por parte das instâncias subnacionais, especialmente por aquelas com baixos níveis de arrecadação de impostos e que, como tal, contam com pequeno volume orçamentário para a manutenção e desenvolvimento de sua educação. (Brasil. MEC, 2010, p. 23).

Infere-se ainda que o Programa Mais Educação, que tem por objetivo induzir a implantação da política de educação em tempo integral pelos Estados e municípios, embora à época estivesse em sua fase inicial, já começava a produzir efeitos positivos no avanço do tempo integral no País.

Afora esses aspectos, salienta-se que as políticas mais recentes voltadas para a educação integral e para a ampliação da jornada escolar apresentam um aspecto inovador que muito tem favorecido sua adoção especialmente por parte dos municípios: a intersectorialidade. Ao articular a educação com ações e programas de outros ministérios e secretarias, a intersectorialidade possibilita a constituição de um sistema estruturado em prol da educação, que, partindo do reconhecimento da totalidade multidimensional do indivíduo, reúne experiências, saberes e recursos dos setores envolvidos, contribuindo para agregar novas concepções, práticas e recursos (humanos e financeiros) à educação (Gadotti, 2009, p. 15).

A Tabela 3 mostra, ainda, que as Regiões Nordeste e, especialmente, Sul e Sudeste, há mais de dez e, até, há mais de 20 anos, vêm implementando experiências de jornada escolar ampliada. Essa constatação, conjugada às observações anteriores, possibilita inferir que, se nas décadas de 1980 e 1990, a ampliação do tempo escolar estava relacionada prioritariamente a políticas de âmbito subnacional, nos anos

2000, especialmente por vir sendo estimulada e apoiada pelo governo federal, conquistou dimensão nacional.

A Tabela 4, que cruza resultados da jornada escolar diária com o número de dias da semana associados a essa jornada, revela que a maioria das experiências apresenta carga horária maior ou igual a sete horas diárias durante cinco dias da semana.

**Tabela 4 – Jornada diária das escolas, segundo o número de dias da semana em que as experiências de jornada escolar ampliada são realizadas – 2008**

Horas diárias (dentro e fora da escola)	Nº de dias da semana						Total
	1	2	3	4	5	Não resposta	
4,5	9	16	11	10	41	3	90
5	6	12	13	2	20	1	54
5,5	3	15	9	7	9	1	44
6	6	23	21	12	31	-	93
6,5	10	19	6	5	14	-	54
7	2	13	9	5	17	1	47
7,5	1	2	7	4	17	2	33
8 ou mais	9	22	16	14	299	4	364
Não resposta	3	7	5	3	2	1	21
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>129</b>	<b>97</b>	<b>62</b>	<b>450</b>	<b>13</b>	<b>800</b>

Os dados mostram que, do total de 800 experiências, 333 (41,6%) ocorrem durante cinco dias da semana e apresentam uma carga horária maior ou igual a sete horas diárias, caracterizando-se, de acordo com a legislação vigente, como *tempo integral*. Nesse sentido, vale observar que, para fins de distribuição de seus recursos, o Fundeb considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares” (Decreto nº 6.253/2007, art. 4º). O Decreto nº 7.083, que dispõe sobre o Programa Mais Educação, em seu art. 1º, replica essa determinação.

Tendo por base esse ordenamento normativo, observamos que grande parte dos municípios respondentes atende as determinações do Decreto 6.253/2007, podendo, assim, incluir essas matrículas no cômputo da distribuição dos recursos do Fundeb, na categoria de *tempo integral*.

Resgatando o entendimento de que as matrículas associadas ao tempo integral fazem jus a recursos diferenciados do Fundeb, é de se esperar que as instâncias subnacionais, especialmente aquelas com menor arrecadação tributária, venham percebendo o Fundo como uma possibilidade para viabilizar, pelo menos em termos financeiros, a implantação do tempo integral nas suas escolas. Essa possibilidade conjugada ao Programa Mais Educação, que em certa medida oferece assistência técnica e financeira a escolas públicas de educação básica que atendem a um determinado perfil, potencializa a oportunidade de Estados e municípios constituírem sua política de educação em tempo integral.

Sob essa perspectiva, a exemplo do Fundef – que, ao distribuir recursos por aluno matriculado no ensino fundamental, estimulou o avanço do atendimento a este nível de ensino, impulsionando a municipalização das suas matrículas (Davies, 2008) –, é possível inferir que, nos próximos anos, caso o governo federal mantenha suas ações e programas voltados para a ampliação da jornada escolar, tenderá a ocorrer um aumento significativo da oferta de matrículas em tempo integral no Brasil.

Embora os dados evidenciem que grande parte das experiências se caracteriza como de tempo integral, também apontam para múltiplas combinações envolvendo o número de horas e o número de dias da semana em que as experiências são realizadas, possibilitando perceber, mais uma vez, um quadro que pode significar uma diversidade de entendimentos relacionados à educação em tempo integral.

Essa constatação reforça a necessidade de se estabelecer parâmetros para as políticas de ampliação da jornada escolar no Brasil, já que muitas experiências mapeadas pouco ampliam o tempo em relação à duração mínima obrigatória de quatro horas de atividades escolares diárias. Se considerarmos que as experiências contemplam um número reduzido de estudantes, podemos ser levados a questionar se elas contribuem efetivamente para uma educação integral.

Em relação às atividades desenvolvidas durante a jornada escolar ampliada, as informações constantes na Tabela 5 revelam que os municípios respondentes desenvolvem uma rica diversidade delas, contemplando diferentes dimensões de formação.

**Tabela 5 – Atividades desenvolvidas nas experiências de jornada escolar ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Atividades	Região					Registros (Total)	Experiências (%) <sup>(1)</sup>
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Esportes	6	123	33	241	117	520	65,0
Aula de reforço	6	125	33	231	99	494	61,7
Música	7	80	27	222	121	457	57,1
Dança	3	93	22	200	114	432	54,0
Teatro	4	67	22	183	95	371	46,4
Informática	9	50	25	185	96	365	45,6
Oficinas temáticas	5	84	22	164	84	359	44,9
Artesanato	2	47	21	169	85	324	40,5
Tarefas de casa	2	58	21	173	68	322	40,2
Artes plásticas	4	48	17	160	77	306	38,2
Artes visuais	6	41	17	127	53	244	30,5
Capoeira	6	61	14	93	46	220	27,5
Línguas estrangeiras	1	12	14	68	47	142	17,8
Oficinas formação trabalho	3	21	5	40	21	90	11,2
Rádio/jornal	1	24	4	32	14	75	9,4
Outras atividades	1	14	7	48	40	110	13,8
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>948</b>	<b>304</b>	<b>2.336</b>	<b>1.177</b>	<b>4.831</b>	<b>–</b>

Nota: <sup>(1)</sup> O cálculo deste percentual tomou por referência o total de experiências de jornada escolar ampliada detectado pela pesquisa (800).

Os dados mostram a existência de um grande número de registros de atividades (4.831) relacionados às experiências (800), possibilitando concluir que estas, de modo geral, se fazem associar a uma significativa diversidade de atividades.

A observação das atividades desenvolvidas nas experiências de jornada escolar ampliada permite dispô-las em dois grupos: um constituído por atividades diretamente ligadas ao currículo escolar, como as aulas de reforço presentes em 61,5% das experiências, as tarefas de casa que se fazem associar a 40,2% e línguas estrangeiras; e outro constituído por atividades relacionadas a outras dimensões da formação humana, a citar os esportes (65%), a música (57,1%), a dança (54,0%) e o teatro (46,4%).

Uma primeira questão surge a partir desses dados: quais critérios são utilizados para definir essas atividades? A ênfase a um ou outro bloco de atividades está relacionada a uma determinada concepção de educação integral?

Nesse sentido, parece que a ampliação da jornada escolar cumpre uma dupla função: por um lado, esse tempo é utilizado para reforçar alguns conteúdos escolares, já trabalhados no currículo escolar; por outro lado, as atividades no campo da cultura apontam para a ampliação da função da escola, assumindo dimensões da formação humana tradicionalmente pouco valorizadas no currículo, como o teatro, a dança, as artes visuais e as tradições populares.

Tendo em vista que essas atividades podem ser desenvolvidas em locais *dentro* e/ou *fora* da escola, as Tabelas 6 e 7 apresentam esses espaços. Sendo assim, tendo por referência inicial os espaços físicos dentro da escola ou, mais especificamente, os locais de formação onde as experiências de jornada ampliada são desenvolvidas, a Tabela 6 mostra que, independentemente da região geográfica, a sala de aula (77,6%) constitui-se no local privilegiado para sua realização, seguida do pátio (60,4%).

**Tabela 6 – Locais dentro da escola em que são realizadas as experiências de jornada escolar ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Locais	Região					Registros (Total)	Experiências (%) <sup>(1)</sup>
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Sala de aula	11	146	41	280	143	621	77,6
Pátio	8	92	31	242	110	483	60,4
Quadra de esportes	5	67	25	217	97	411	51,4
Biblioteca	3	49	21	203	91	367	45,9
Laboratórios	5	31	23	110	81	250	31,2
Sala de multimeios	3	31	12	115	53	214	26,8
Auditório	2	31	6	84	42	165	20,6
Brinquedoteca	2	16	5	73	28	124	15,5
Outros locais	3	15	9	42	29	98	12,2
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>478</b>	<b>173</b>	<b>1.366</b>	<b>674</b>	<b>2.733</b>	<b>—</b>

Nota: <sup>(1)</sup> O cálculo deste percentual tomou por referência o total de experiências de jornada ampliada detectado pela pesquisa (800).

A observação dos espaços utilizados para a ampliação da jornada escolar revela, entre outros aspectos, que no Nordeste a realização das atividades associadas à ampliação

da jornada se concentra na própria sala de aula, apresentando maior diversificação no Sudeste e no Sul. Essas observações conduzem à possível indicação de que a ampliação da jornada escolar demanda ações e recursos diferenciados com vistas a enfrentar as disparidades regionais, tornando menos desigual o acesso a bens culturais.

Partindo do entendimento de que, no debate atual sobre a educação e(m) tempo integral, a educação busca ultrapassar os limites físicos da escola para interagir com o território que a envolve, a Tabela 7 tem por objetivo evidenciar os locais fora da unidade escolar em que os estudantes participam de atividades educativas durante a jornada ampliada.

**Tabela 7 – Locais fora da escola em que são realizadas as experiências de jornada escolar ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Locais	Região					Registros (Total)	Experiências (%) <sup>(1)</sup>
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Campos futebol / quadras	3	70	14	106	46	239	29,9
Praças públicas / parques	3	44	6	63	25	141	17,6
Bibliotecas	1	21	2	51	14	89	11,1
Espaços outras secretarias	3	23	4	40	18	88	11,0
Clubes	1	19	6	46	15	87	10,9
Associações comunitárias	1	19	7	31	24	82	10,2
Igrejas	-	14	3	22	9	48	6,0
Casas particulares	-	15	2	16	6	39	4,9
Museus	2	8	1	18	4	33	4,1
ONGs	1	9	-	15	2	27	3,4
Outros	-	37	9	59	35	140	17,5
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>279</b>	<b>54</b>	<b>467</b>	<b>198</b>	<b>1.013</b>	<b>—</b>

Nota: <sup>(1)</sup> O cálculo deste percentual tomou por referência o total de experiências de jornada escolar ampliada detectado pela pesquisa (800).

Os dados revelam significativa diversificação de locais fora da escola em que ocorrem as atividades relacionadas ao tempo ampliado, estando à frente os campos de futebol/quadras (29,9%) e praças públicas/parques (17,6%). Esses resultados são coerentes com o fato de as atividades relacionadas à jornada ampliada, conforme comprovado pela Tabela 5, privilegiarem, entre outras, as relacionadas aos esportes, à música e à dança.

Os resultados mostram que há uma preocupação em fazer uso de todos os espaços da escola, bem como a utilização de espaços públicos da cidade. Todavia, ao

mesmo tempo em que a pesquisa revela a utilização dos espaços da cidade, não nos permite compreender que concepção está por trás dessa escolha: a cidade vista como território educativo? Ou apenas uma forma de suprir carências do espaço escolar?

Independentemente da concepção, é possível constatar que, com as experiências de ampliação da jornada, muitas escolas têm se aberto ao entorno, trazendo novas configurações para a relação da escola com a comunidade.

A pesquisa também investigou aspectos relacionados com a forma como as atividades da jornada ampliada vêm sendo desenvolvidas: 1) no turno contrário; 2) mescladas às aulas das disciplinas do currículo formal; 3) imbricando ambas as formas. A Tabela 8 busca revelar esta configuração.

**Tabela 8 – Formas como as experiências de jornada escolar ampliada são realizadas, segundo a região geográfica – 2008**

Formas	Região					Total	%
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Turno contrário	14	152	34	300	141	641	80,1
Mescladas com as aulas regulares	1	27	5	39	15	87	10,9
Ambas as formas	1	24	5	30	12	72	9,0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>203</b>	<b>44</b>	<b>369</b>	<b>168</b>	<b>800</b>	<b>100,0</b>

64

Percebemos que, independentemente da região geográfica, a grande maioria (80,1%) das atividades relacionadas à ampliação da jornada escolar é realizada no turno contrário à oferta das disciplinas do currículo formal, sendo que 10,9% e 9,0% são desenvolvidas mescladas às aulas regulares e de ambas as formas. Na prática, esses resultados, entre outros aspectos, podem refletir certa flexibilidade dos sistemas de ensino, e em especial das escolas, à diversidade de contextos e demandas socioeducacionais vigentes no Brasil.

Convém reiterar que a pesquisa revela que a maioria das experiências de ampliação da jornada ocorre no contraturno escolar. No entanto, essa forma de organização – com um turno funcionando como “escola regular” e outro como “jornada ampliada” –, caso ocorra sem a devida articulação entre os turnos, pode levar ao aparecimento de “duas escolas” dentro da mesma unidade escolar.

**Tabela 9 – Relação das experiências de jornada escolar ampliada com o projeto político-pedagógico das redes participantes da pesquisa, segundo a região geográfica – 2008**

Experiências	Região					Total	%
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Integram o PPP	10	154	39	289	119	611	76,4
Não integram o PPP	6	47	5	79	47	184	23,0
Não resposta	-	2	-	1	2	5	0,6
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>203</b>	<b>44</b>	<b>369</b>	<b>168</b>	<b>800</b>	<b>100,0</b>

Em relação ao projeto político-pedagógico (PPP) das redes respondentes, a Tabela 9 mostra que a grande maioria das experiências levantadas pela pesquisa (76,2%), independentemente da região geográfica, está inserida nesse projeto.

Embora os dados não informem o tipo de integração ou os mecanismos utilizados para que ocorra a integração da experiência com o PPP, de toda forma, há uma proposta de que essas experiências se integrem à dinâmica escolar. Convém destacar que, tendo em vista a importância do PPP, por exemplo, no processo de articulação das atividades desenvolvidas durante a ampliação da jornada escolar, a Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007, que instituiu o Programa Mais Educação, em diferentes momentos evidencia que as ações e projetos relacionados ao Programa deverão estar integrados ao PPP das redes e escolas participantes (art. 4º, § 2º; art. 6º, inciso III; art. 8º, inciso I).

Em relação à gestão das experiências na forma das coordenações geral e específica, além do(s) responsável(is) pela sua execução junto aos alunos, a pesquisa revela a existência de um modelo de gestão da jornada escolar ampliada com centralidade na escola. Se, por um lado, a coordenação geral em grande parte das vezes está a cargo das Secretarias Municipais de Educação (53,6%), por outro, a coordenação específica e a responsabilidade pela execução das atividades junto aos alunos ficam a cargo, respectivamente, da direção da escola (30,6%) e de professores concursados (69,0%) ou contratados (59,4%).

Em relação à responsabilidade pela execução das atividades, os dados apontam que, na maioria das experiências, o professor é o responsável por elas. Contudo, juntamente com o professor, a pesquisa evidencia a presença de outros sujeitos, como: agentes culturais, oficinairos, estagiários, educadores populares. A presença desses novos perfis profissionais no mesmo espaço em que atuam os professores parece reforçar a afirmação de que essas experiências estão ampliando as funções da escola, incorporando outras dimensões de formação e outros educadores, com trajetórias de formação profissional enraizada na experiência social.

No que tange às parcerias realizadas, a Tabela 10 mostra que o principal colaborador das escolas públicas de ensino fundamental com jornada ampliada é o próprio setor público (órgãos, entidades, instituições e empresas estatais).

Importante destacar que nem todas as experiências contam com parcerias (3,1%), uma vez que o total de registros (775) é inferior ao número total de experiências (800). Se considerarmos o fato de que uma mesma experiência pode ter mais do que um colaborador, o percentual de experiências sem parcerias será ainda maior.

Os dados revelam ainda a colaboração de órgãos públicos (31,6%) na constituição das parcerias, e também merecem destaque aquelas estabelecidas com a própria comunidade (13,5%). O que não é possível constatar, pela pesquisa, é se as parcerias com o setor público se fazem associar a uma política intersetorial envolvendo outras secretarias.

**Tabela 10 – Parceiros das experiências de educação em jornada ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Parceiros	Região					Registros (Total)	Experiências (%) <sup>(1)</sup>
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Órgãos públicos	5	88	13	101	46	253	31,6
Comunidade	3	22	12	48	23	108	13,5
Empresas privadas	2	13	7	37	24	83	10,4
ONGs	2	22	2	28	6	60	7,5
Instituições comunitárias	1	8	4	29	14	56	7,0
Instituições religiosas	2	11	3	25	12	53	6,6
Universidades	3	14	3	21	9	50	6,2
Fundações	-	8	2	17	14	41	5,1
Empresas públicas	3	9	1	7	3	23	2,9
Outros parceiros	2	16	2	20	8	48	6,0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>211</b>	<b>49</b>	<b>333</b>	<b>159</b>	<b>775</b>	<b>—</b>

Nota: <sup>(1)</sup>O cálculo deste percentual considerou o total de experiências de jornada escolar ampliada detectado pela pesquisa (800).

Ao analisarmos as formas de financiamento das experiências de educação em jornada ampliada, verificamos que a maioria das experiências levantadas pela pesquisa utiliza financiamento público (Tabela 11).

**Tabela 11 – Formas de financiamento das experiências de jornada escolar ampliada, segundo a região geográfica – 2008**

Formas de financiamento	Região					Registros (Total)	Experiências (%) <sup>(1)</sup>
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
Recursos municipais	12	145	31	299	143	630	78,8
Recursos próprios	6	43	19	92	47	207	25,9
Fundeb	4	62	17	92	18	193	24,1
Recursos federais	4	59	11	63	46	183	22,9
Recursos estaduais	1	12	10	44	24	91	11,4
Recursos comunidade	2	2	5	15	30	54	6,8
Iniciativa privada	2	8	2	19	15	46	5,8
Projeto financiado	-	4	2	9	2	17	2,1
Edital	-	-	-	1	1	2	0,2
Outros	1	11	3	8	12	35	4,4
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>346</b>	<b>100</b>	<b>642</b>	<b>338</b>	<b>1.458</b>	<b>—</b>

Nota: <sup>(1)</sup> O cálculo deste percentual considerou o total de experiências de jornada escolar ampliada detectado pela pesquisa (800).

Partindo do pressuposto de que uma mesma experiência de educação em jornada ampliada pode ter mais de uma forma de financiamento, os dados permitem observar que 78,8% dessas experiências têm como uma de suas bases financeiras os recursos municipais. Interessante evidenciar que, embora a aprovação do Fundeb date de 2007, 21,2% das experiências levantadas em 2008 contavam com recursos desse Fundo na base de seu financiamento.

Por fim, no que tange ao ordenamento normativo da jornada escolar ampliada, observamos que, de acordo com os respondentes, 51,2% das experiências não apresentam alguma forma de normatização.

De forma contraditória, se a presença da secretaria municipal de educação na gestão de experiências financiadas pelo setor público aponta para que se inscrevam dentro das políticas públicas de educação, o fato de, segundo a pesquisa, faltar qualquer tipo de normatização associada à parcela significativa dessas experiências revela o risco de acabarem por se configurar apenas como políticas de governo, sujeitas a mudanças a cada quatro anos. Esse fato pode revelar certa fragilidade na consolidação das experiências como políticas públicas.

### **Por fim...**

Os dados aqui apresentados pela pesquisa revelam um importante momento de crescimento da educação integral no Brasil, especialmente a partir de 2008, quando ocorreu um aumento significativo de municípios que implantaram a jornada escolar ampliada. Esse processo continua em movimento e são muitos os desafios a superar. Nesse sentido, este estudo abre caminho para outros que possam compreender, de forma mais aprofundada, como a educação e(m) tempo integral vem se (re)construindo como política pública no País.

### **Referências bibliográficas**

---

BRASIL. Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundeb, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 nov. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm)>

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 jan. 2010 – Edição extra. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm)>.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2007.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> .

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 jun. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)> .

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 fev. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm)> .

DAVIES, Nicholas. *FUNDEB: a redenção da educação básica*. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

EDUCAÇÃO integral/educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira. [2010]. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16727&Itemid=1119](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119)> clicar em Mapeamento... estudo quantitativo e Mapeamento... estudo qualitativo. Acesso em: 8 jan. 2011.

68

GADOTTI, M. *Educação integral no Brasil: inovações em processo*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

---

Janaína Specht da Silva Menezes, doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), é professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação dessa universidade.

janainamenezes@hotmail.com

Lúcia Helena Alvarez Leite, doutora em Pedagogia pela Universitat Valencia, é professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e coordena o grupo de pesquisa e extensão de Territórios, Educação Integral e Cidadania (Teia).

lualvarezleite@gmail.com